

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU
05 - RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL 05/2026 - EDITAL DE PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURA E TURISMO DE IGARASSU
CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE IGARASSU – PE
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA
CATEGORIA PONTO DE CULTURA

Art. 1º A Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo de Igarassu - PE torna público o Resultado Provisório da seleção de propostas de premiação de Pontos de Cultura, conforme estabelecido no Chamamento Público nº 005/2026.

Nº Ficha de Inscrição	Categoria	Tipo de Proponente	Identificação	CPF/CNPJ	Pontuação	Política Afirmativa	Status Provisório
15	Ponto de Cultura	Coletivo ou Grupo sem personalidade jurídica	Espaço Cultural Truká	***.578.944-**	100	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas
5	Ponto de Cultura	Coletivo ou Grupo sem personalidade jurídica	Ponto de Cultura Espaço Cultural Vovozito	***.232.814-**	99	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas
11	Ponto de Cultura	Pessoa Jurídica	Escola de artes integradas da Banda Marcial Heitor Villa Lobos/ Associação Pro Cidadania	69.930.345/0001-40	96,5	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas
3	Ponto de Cultura	Pessoa Jurídica	Espaço Cultural Grupo Ariano Suassuna	43.799.777/0001-70	94	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva
9	Ponto de Cultura	Coletivo ou Grupo sem personalidade jurídica	Espaço Cultural Curupira	***.856.447-**	92,5	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva e pré-certificado como Ponto de Cultura
12	Ponto de Cultura	Pessoa Jurídica	Maracatu Estrela Brilhante de Igarassu	02.321.085/0001-35	88	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado dentro das vagas
18	Ponto de Cultura	Coletivo ou Grupo sem personalidade jurídica	Ponto de Cultura Espaço Cultural Boi Maracá	***.382.874-**	87,5	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado dentro das vagas
19	Ponto de Cultura	Coletivo ou Grupo sem personalidade jurídica	Espaço Cultural Seu Delegado	***.703.284-**	87	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva e pré-certificado como Ponto de Cultura
13	Ponto de Cultura	Coletivo ou Grupo sem personalidade jurídica	Aguemon Arte e Cultura	***.099.894-**	85,5	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva e pré-certificado como Ponto de Cultura

16	Ponto de Cultura	Coletivo ou Grupo sem personalidade jurídica	Coco Juremado	***.323.834-**	79	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva e pré-certificado como Ponto de Cultura
6	Ponto de Cultura	Coletivo ou Grupo sem personalidade jurídica	Coletivo Circo Bamboê	***.246.794-**	75	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva e pré-certificado como Ponto de Cultura
14	Ponto de Cultura	Pessoa Jurídica	Associação Cultural Azerutan	53.849.215/0001-48	74,5	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva e pré-certificado como Ponto de Cultura
7	Ponto de Cultura	Pessoa Jurídica	ONG Ação Engrenagem que Funciona	59.904.339/0001-**	60,5	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva e pré-certificado como Ponto de Cultura
1	Ponto de Cultura	Pessoa Jurídica	Associação Despertar com Arte de Igarassu	11.168.912/0001-**	58	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado em cadastro de reserva
8	Ponto de Cultura	Coletivo ou Grupo sem personalidade jurídica	Coletivo Raízes em Movimento Afro-Indígena	***.002.934-**	47	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Desabilitado - Item 9.1, inciso "II" do Edital
2	Ponto de Cultura	Coletivo ou Grupo sem personalidade jurídica	Kaxwriêta raiz do guerreiro	***.804-**	36	Pessoa indígena (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança indígenas)	Desabilitado - Item 9.1, inciso "II" do Edital
17	Ponto de Cultura	Coletivo ou Grupo sem personalidade jurídica	Espaço Cultural Sítio de Dona Zezé	***.732.970-**	-	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Desabilitado - Descumpriu o Item 6.2, inciso "II" do Edital
4	Ponto de Cultura	Coletivo ou Grupo sem personalidade jurídica	Ponto de Cultura Espaço Cultural Vovozito	***.232.814-**	-	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Inscrição Duplicada
10	Ponto de Cultura	Pessoa Jurídica	Escola de artes integradas da Banda Marcial Heitor Villa Lobos/ Associação Pró Cidadania	69.930.345/0001-40	-	Ampla concorrência	Inscrição Duplicada

Art. 2º Contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Análise, que deve ser apresentado de forma presencial no Centro de Artes de Igarassu, localizado na Rua Dr. João Elísio, nº 1-149, Sítio Histórico, Centro, Igarassu-PE, CEP.: 53610-630, conforme Anexo 09, ou de forma eletrônica, por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBrOeR8PimHSS2i5mjoMJNf2hwNmfa0h0cX2xkXJ9hFZKCaQ/viewform?usp=publish-editor>, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

§ 1º As súmulas das avaliações poderão ser solicitadas pelos proponentes por meio do e-mail pnabigarassu@gmail.com, que serão respondidos em até 24h.

§ 2º Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

§ 3º A lista dos recursos aceitos e não aceitos e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados no Diário Oficial da AMUPE (<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/pesquisar>), no site Oficial do Município (<https://igarassu.pe.gov.br/>) e no site oficial do Portal da Transparência (<https://transparenciagovernamental.com.br/ui/#/igarassu>).

RICARDO MÁRCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo

Publicado por:
Diana Barbosa da Silva
Código Identificador:C6DF9E33